



Gestão 2013/2016

# Município de Catanduvas

*Mais qualidade de Vida!*

Estado do Paraná  
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

## DECRETO Nº 205/2014

Súmula: Revoga gratificação concedida a servidores.

A Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de sua função e de suas atribuições legais,

## DECRETA

Art. 1º - Fica revogada a gratificação concedida aos servidores Silmara Ribeiro da Silva, Assistente Administrativo, matrícula nº 99756-0 e Saulo Ferreira Neto, Assessor Técnico Externo, matrícula nº 99728-5.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas/PR, 30 de dezembro de 2014.

  
NOEMI SCHMIDT DE MOURA  
Prefeita